



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

MEMÓRIA DE CÁLCULO

OFICINA MECÂNICA LEVE E PESADA DO MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

CNPJ: 83.021.808/0001/82

E-mail: almoxgaragem@chapeco.sc.gov.br

PATRIMÔNIO: 141958 - IVECO TECTOR 260E30 CS TB 3690 ATTACK, PLACA RXW5D33, CHASSI 93ZE12NMZM8950125, RENAVAL 1299808031, MOTOR N.º F4HE3681B8095403, MOD F4H, POT. 300cv, ANO E MOD 2022, COR BRANCA, TRACÇÃO 6x4, CAB. SIMPLES TETO BAIXO.

ITEM	Descritivo do Objeto	Unid.	Quant.	FP PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS LTDA.	CONTRATAÇÃO DIRETA 334/2025 – MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO/RS	CONTRATAÇÃO DIRETA 428/2025 – MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO/RS	NOTA FISCAL 720 – SEVERO & TENFEN ELETROMECCÂNICA LTDA	NOTA FISCAL 108535 RETIFICA DE MOTORES FOZ LTDA.	NOTA FISCAL 12314 - MAKI COMERCIO DE PEÇAS E VEÍCULOS LTDA	NOTA FISCAL 41539 STILOCAR AUTO REPARADORA LTDA.	NOTA FISCAL 9482 - STATUS CAR PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA ME	LOJA ON-LINE INTERNET	MÉDIA	TOTAL
1	BIELA	UN	2	R\$ 1.600,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1.682,90	R\$ 1.641,45	R\$ 3.282,90
2	TURBINA	UN	1	R\$ 11.700,00	-	R\$ 3.970,32	-	-	-	-	-	R\$ 11.500,00	R\$ 11.600,00	R\$ 11.600,00
3	SELO DO MOTOR	UN	6	R\$ 25,00	R\$ 36,93	R\$ 48,62	-	-	-	-	-	R\$ 46,90	R\$ 39,36	R\$ 236,16
4	VIRABREQUIM	UN	1	R\$ 14.300,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 13.907,90	R\$ 14.103,95	R\$ 14.103,95
5	GUIA DE VÁLVULA	UN	24	R\$ 75,00	R\$ 18,70	R\$ 18,07	-	R\$ 14,88	-	-	-	R\$ 69,55	R\$ 72,28	R\$ 1.734,72
6	SELO CABEÇOTE	UN	11	R\$ 40,00	R\$ 406,60	R\$ 25,12	-	-	-	-	-	R\$ 33,19	R\$ 32,77	R\$ 360,47
7	PESCADOR DO ÓLEO MOTOR	UN	1	R\$ 1.272,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 800,00	R\$ 1.036,00	R\$ 1.036,00
8	GUIAS DE CAPA DE MANCAL	UN	14	R\$ 40,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 37,90	R\$ 38,95	R\$ 545,30
9	BOMBA D'ÁGUA	UN	1	R\$ 1.192,00	R\$ 243,89	R\$ 265,77	R\$ 1.858,80	R\$ 663,00	-	-	R\$ 378,00	R\$ 1.252,74	R\$ 1.241,64	R\$ 1.241,64
10	BOMBA DE ÓLEO	UN	1	R\$ 1.600,00	R\$ 708,11	-	R\$ 2.160,45	R\$ 1.445,00	R\$ 1.902,00	-	-	R\$ 1.731,56	R\$ 1.767,80	R\$ 1.767,80
11	BRONZINA BIELA TECTOR STD	JG	1	R\$ 1.450,00	R\$ 288,00	R\$ 117,90	R\$ 1.321,07	R\$ 476,00	R\$ 1.200,00	-	-	R\$ 2.056,50	R\$ 1.506,89	R\$ 1.506,89
12	BRONZINA MANCAL TECTOR STD	JG	1	R\$ 1.680,00	R\$ 637,65	R\$ 153,14	R\$ 1.708,20	R\$ 1.190,00	R\$ 1.394,00	-	-	R\$ 2.132,76	R\$ 1.620,99	R\$ 1.620,99
13	BUCHA DE BIELA	UN	4	R\$ 170,00	-	-	-	R\$ 31,16	R\$ 1.378,00	-	-	R\$ 152,42	R\$ 161,21	R\$ 644,84
14	BUCHA COMANDO	JG	1	R\$ 950,00	R\$ 61,73	R\$ 61,52	-	R\$ 89,25	R\$ 1.189,00	-	-	R\$ 929,50	R\$ 1.022,83	R\$ 1.022,83
15	CORREIA VENTILADOR TECTOR	UN	1	R\$ 210,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 403,23	R\$ 306,62	R\$ 306,62
16	FILTRO DE AR PRIMÁRIO TECTOR ASR837	UN	1	R\$ 179,00	-	-	-	R\$ 250,75	-	R\$ 124,87	-	R\$ 143,18	R\$ 174,45	R\$ 174,45
17	FILTRO DE AR TECTOR ARS9837	UN	1	R\$ 235,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 258,41	R\$ 246,71	R\$ 246,71
18	FILTRO DO DIESEL CUMMINS ELETRÔNICO PSC75	UN	1	R\$ 129,00	-	-	-	-	-	R\$ 178,50	-	R\$ 155,00	R\$ 154,17	R\$ 154,17
19	FILTRO LUBRIFICANTE TECTOR PSL283	UN	1	R\$ 148,00	-	-	-	-	-	-	R\$ 48,00	R\$ 108,00	R\$ 101,33	R\$ 101,33
20	FILTRO RACOR TECTOR R120L	UN	1	R\$ 235,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 129,52	R\$ 182,26	R\$ 182,26
21	JOGO DE JUNTA TECTOR	UN	1	R\$ 3.700,00	R\$ 845,50	R\$ 728,85	R\$ 5.207,87	-	R\$ 1.350,00	R\$ 1.188,78	-	R\$ 2.846,79	R\$ 3.273,40	R\$ 3.273,40
22	KIT LIMPEZA	UN	1	R\$ 400,00	-	-	-	R\$ 170,00	-	-	-	-	R\$ 285,00	R\$ 285,00
23	ÓLEO URANIA CK 15W40	LT	19	R\$ 35,60	-	-	-	R\$ 38,25	-	R\$ 46,80	R\$ 70,00	R\$ 41,67	R\$ 46,46	R\$ 882,74
24	PISTÃO COM ANÉIS TECTOR	UN	6	R\$ 3.400,00	R\$ 634,13	R\$ 725,99	-	R\$ 1.249,50	R\$ 7.416,00	-	-	R\$ 3.781,49	R\$ 3.590,75	R\$ 21.544,50
25	RETENTOR VÁLVULA	UN	24	R\$ 32,00	-	-	R\$ 160,37	R\$ 14,88	R\$ 399,00	R\$ 81,40	R\$ 90,00	R\$ 44,17	R\$ 52,49	R\$ 1.259,76
26	SILICONE CINZA ALTA TEMPERATURA 6G	UN	2	R\$ 50,00	-	-	-	R\$ 59,50	-	R\$ 60,82	-	R\$ 89,00	R\$ 64,83	R\$ 129,66
27	TRAVA ROSCA ALTO TORQUE	UN	1	R\$ 36,16	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 62,90	R\$ 49,53	R\$ 49,53
28	VÁLVULA ADMISSÃO	UN	12	R\$ 135,00	R\$ 42,23	-	R\$ 275,86	R\$ 38,25	R\$ 1.059,00	R\$ 62,93	R\$ 175,00	R\$ 241,03	R\$ 206,72	R\$ 2.480,64
29	VÁLVULA ESCAPE	UN	12	R\$ 144,00	R\$ 46,50	-	R\$ 229,90	R\$ 39,95	R\$ 1.048,00	R\$ 78,57	R\$ 178,00	R\$ 174,64	R\$ 157,26	R\$ 1.887,12
30	MÃO DE OBRA MECÂNICO REVISAR MOTOR	SERV	1	R\$ 9.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00
31	MÃO DE OBRA SERVIÇO DE RETIFICA	SERV	1	R\$ 7.950,00	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 7.950,00	R\$ 7.950,00
TOTAL														R\$ 90.612,38

Justificativa para ausência de orçamentos E/OU Critério de Escolha das Empresas Fornecedoras:

1. Da Pesquisa de Preços:

Foi realizado o primeiro diagnóstico para identificação do problema, em fornecedor (que apresenta estrutura adequada, capacidade técnica, profissionais habilitados, etc) escolhido aleatoriamente entre os que prestam serviço ao Município, o mesmo se dirigiu até o local onde a veículo estava trabalhando, abriu, identificou o problema em partes específicas, retirando-as e levando até sua oficina para realizar o diagnóstico com precisão, identificando posteriormente todas as necessidades do bloco específico onde a manutenção é necessária.

- Após as solicitações, foram encaminhados e-mails às empresas nas datas de 06/02/2026, 09/02/2026, 10/02/2026, 12/02/2026, 13/02/2026 e 16/02/2026, sendo que apenas uma empresa respondeu, encaminhando a respectiva cotação.

- Foi realizada pesquisa de preços no portal nacional de compras públicas (pncp), no portal de compras públicas e no portal de consulta de produtos e serviços. Contudo, após análise das informações disponíveis, não foram identificados registros compatíveis com as especificações técnicas e operacionais do objeto pretendido, impossibilitando a utilização desses dados como referência comparativa para a presente contratação.

- Realizou-se pesquisa no site Google, por meio da qual foram identificados materiais compatíveis com as especificações e necessidades do orçamento, sendo os respectivos valores incluídos na memória de cálculo para fins de comparação e análise de mercado.

- Durante a análise dos preços coletados, verificou-se a existência de valores discrepantes, caracterizados como sobrepreço e inexecuíveis, especialmente aqueles oriundos de contratações diretas e notas fiscais, tais valores apresentam variação significativa em relação aos demais dados, não refletindo adequadamente as condições normais de mercado. Dessa forma, foram considerados apenas para fins comparativos, sendo desconsiderados no cálculo do valor estimado, a fim de evitar distorções no resultado, para a definição do preço de referência, adotou-se a mediana dos valores válidos, por se tratar de medida mais robusta frente a outliers, garantindo maior fidedignidade ao valor estimado da contratação.

2. Critério de Escolha dos Fornecedoros:

- Abrangência Geográfica: Foram solicitados orçamentos a fornecedores localizados tanto no município de Chapecó quanto em outras cidades do estado de Santa Catarina e de estados vizinhos. A seleção considerou empresas com capacidade técnica e logística para atendimento ao objeto, independentemente da distância, visando ampliar a concorrência e assegurar a obtenção de propostas compatíveis com as especificações técnicas da contratação. A localização dos fornecedores também considerou a viabilidade de acompanhamento presencial por parte da fiscalização durante a execução do serviço.

- Capacidade Técnica: Foram priorizados fornecedores com comprovada aptidão técnica para a execução de serviços de manutenção neste veículo e similares ao objeto da contratação. A aptidão foi avaliada com base na experiência prévia, recursos técnicos disponíveis e qualificação profissional da equipe.

- Infraestrutura da Empresa: Considerou-se a estrutura física e operacional dos fornecedores, incluindo espaço adequado para manutenções deste veículo e similares, disponibilidade de ferramentas específicas, equipamentos compatíveis com o tipo de serviço a ser executado e organização adequada do ambiente de trabalho.

- Reputação de Mercado: Foram selecionados fornecedores com boa reputação no mercado, reconhecidos pela qualidade de seus serviços, cumprimento de prazos, integridade e histórico positivo em contratações públicas ou privadas semelhantes, como forma de mitigar riscos de inexecução ou falhas técnicas.

3. Justificativa da Escolha dos Fornecedoros – Cotações para Manutenção do veículo.

- Inicialmente, foram realizadas buscas por fornecedores especializados na manutenção do veículo, visando assegurar que o serviço fosse executado por empresas com conhecimento técnico específico e experiência comprovada na manutenção do veículo. Essa etapa teve como objetivo garantir a integridade do veículo, evitar prejuízos decorrentes de manutenções inadequadas e assegurar maior durabilidade dos componentes.

- Foram convidados apenas fornecedores cuja atuação comprovadamente abrange o tipo de serviço demandado, com foco na qualificação técnica, estrutura para atendimento, e cumprimento das normas de segurança e qualidade exigidas. Tal critério visa garantir a efetividade da contratação e a adequada execução dos serviços, dentro dos padrões operacionais requeridos.

4. Justificativa para ausência do mínimo de 03 orçamentos:

- Durante a fase de planejamento da contratação, foram realizadas diligências para obtenção de três orçamentos, conforme previsto no art. 23, §1º, IV, da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a pesquisa direta com, no mínimo, três fornecedores como um dos parâmetros para definição do valor estimado da contratação.

- Contudo, apesar dos esforços empreendidos, foi possível obter apenas 1 (um) orçamento válido, em razão dos seguintes fatores:

- Desinteresse do mercado, evidenciado pela ausência de resposta às solicitações formais enviadas por e-mail e telefone;

- Especialização restrita do objeto, que limita o número de fornecedores aptos a atender às especificações técnicas exigidas;

- Recusa de empresas em fornecer orçamento sem cobrança prévia, o que inviabiliza a coleta gratuita de propostas;

- A Administração documentou todas as tentativas de obtenção de orçamentos, incluindo registros de comunicação com fornecedores e pesquisas em bancos de dados públicos e sites especializados. Diante da comprovação da diligência e da escassez de propostas válidas, justifica-se a continuidade do processo com os orçamentos disponíveis, garantindo a legalidade e a razoabilidade da estimativa de preços.

- O presente processo licitatório está sendo realizado com apenas 1 (um) orçamento, o que não configura que a licitação esteja viciada, ou que isso represente algum prejuízo a administração, pois restou comprovado através dos e-mails encaminhados (anexo), que foram para mais de 10 (dez) empresas do ramo e fora solicitado por duas vezes, além das tentativas de contatos telefônicos por servidores. A equipe, ainda, digitou todos os itens no corpo do e-mail encaminhando a cotação parcialmente pronta, com o intuito de facilitar a composição dos valores para as empresas, porém ainda assim estas não demonstraram interesse. Como é possível verificar através dos documentos em anexo, o setor responsável pelos orçamentos adotou todas as medidas possíveis para obtenção do número máximo de cotações, inclusive atrasando o início do processo, porém não teve sucesso, diante da necessidade desse veículo em seu trabalho diário o que restou foi encaminhar para processo licitatório com apenas 1 orçamento.

5. Critério de Formação dos Valores Estimados

- A orçamentação da presente contratação foi realizada em conformidade com o disposto no art. 23, da lei nº 14.133/2021, que trata da estimativa de valores com base em parâmetros compatíveis com os praticados no mercado. considerando o art. 23 utilizei para compor a memória de cálculos o inciso § 1º - iv para realizar os orçamentos das empresas de chapecó e região, o inciso § 1º - i para realizar os orçamentos baseados nos editais, inciso § 1º - iii para realizar a pesquisa em sites especializados onde encontrei os sites utilizei ainda o e o inciso v do § 1º pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas. por fim, utilizei a média de preços para chegar aos valores estimados desta contratação.

- Considerando que foi possível obter apenas 1 (um) orçamento válido, e diante da natureza específica e técnica dos serviços e peças envolvidas na manutenção do veículo, a definição dos preços estimados para esta contratação seguiu o critério da média aritmética simples entre os valores coletados.

- Essa metodologia foi adotada por representar um parâmetro técnico razoável, capaz de refletir com equilíbrio os valores praticados no mercado, especialmente em situações com amostragem limitada. O uso da média evita a adoção de valores extremos e assegura maior confiabilidade e transparência na estimativa, em conformidade com o art. 6º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021.

- Os valores unitários de cada item foram obtidos com base nesse critério e estão indicados na planilha de composição anexa. O valor total da contratação foi calculado pela multiplicação dos quantitativos estimados pelos respectivos valores unitários.

02 de março de 2026.

GELSON BARCKI
Mat. 09968